



ADRIEL SILVA SOUZA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE ÀO
SR. PHELLIP LYRIO LACERDA".*

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharensense a Phellip Lyrio Lacerda, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 23 de abril de 2026.

ADRIEL PAJÉ
Vereador - PSDB





JUSTIFICAÇÃO

Phellip Lyrio Lacerda, nascido em 16 de abril de 1991, no município de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro, reside em Linhares há aproximadamente 24 anos, cidade que escolheu como lar. Atualmente, é morador do bairro Canivete, onde construiu sua trajetória pessoal e profissional.

Empresário no ramo de autopeças, destaca-se na região por sua dedicação, espírito empreendedor e contribuição para o desenvolvimento econômico local.

Apaixonado pelo esporte, encontrou na corrida de rua um estilo de vida. Maratonista por três vezes, já representou o município de Linhares em diversas competições pelo país, levando consigo o nome da cidade com determinação e disciplina, conquistando reconhecimento e admiração.

Sua trajetória é marcada pela busca constante por evolução, conciliando o empreendedorismo com a prática esportiva, sendo fonte de inspiração para a comunidade.

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 23 de abril de 2026.

ADRIEL PAJÉ
Vereador - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330036003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **23/04/2026 12:52**

Checksum: **7CDC14FBFF2B178FBC409C0CA4B7A1F5658F4C35232DC25352238FD891BBFD1C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.